DECRETO Nº 23

de 31 de março de 2009

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO - JARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sr. Evandro Antonio Bazzo, Prefeito do Município de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1°..

Nomeia, para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI, as pessoas abaixo nomeadas, de conformidade com a Lei 1018 de 08 de março de 2001:

Membro Indicado pelo Prefeito Municipal

-José Gregório de Barros - Titular

-Heron dos Santos Filho - Suplente

Representante do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários:

-José Recaldes - Titular

-José Wilson Brum de Almeida - Suplente

Representante do Órgão de Trânsito Municipal:

-José Carlos Pereira Rocha - Titular

-Adão Geraldo Grubert - Suplente

Art. 2°..

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ao Decreto n°. 016/2008 de 1.0 de março de 2008.

JARDIM - MS, 31 DE MARÇO DE 2009

EVANDRO ANTONIO BAZZOPREFEITO MUNICIPAL

Decreto Nº 23/2009 - 31 de março de 2009

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em